



EDITAL Nº 269/2026

FESTA DO COLETE ENCARNADO DE 2026 VENDA AMBULANTE

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 30 de março 2026, deliberou aprovar o levantamento de algumas restrições previstas no Regulamento de Venda Ambulante - Regulamento nº 1/95, na sua redação atual, de forma a permitir o exercício de venda ambulante durante a Festa do Colete Encarnado de 2026, que se realiza nos dias 3, 4 e 5 de julho, nos seguintes arruamentos da cidade de Vila Franca de Xira:

- Rua Miguel Esguelha;
- Travessa do Araújo, na zona aberta virada para a Rua Luís de Camões;
- Rua Dr. António José d'Almeida, no espaço calçetado compreendido entre as traseiras do edifício dos CTT e a Rua Dr. Jacinto Nunes;
- Rua António Lúcio Batista, junto ao parque de estacionamento;
- Rua Almirante Cândido dos Reis (com proibição de espetar estacas e colocação de bancas que inviabilizem a normal circulação pedonal);
- Avenida 25 de Abril.

Esta autorização não é alargada à atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário, ao abrigo da alínea j) do artigo 2º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividade de Comércio, Serviços e Restauração (RJCSR), publicado através do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, por não ter enquadramento no Regulamento de Venda Ambulante.

Os vendedores terão de proceder antecipadamente ao pagamento das taxas de ocupação de via pública, de acordo com a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em



vigor na Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, sita na rua Dr. Vasco Moniz, 27/29, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 17h00.

A contravenção ao disposto será objeto de sanção, nos termos do Regulamento de Venda Ambulante.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 31 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,